



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº 09/2019.

AUTOR: VEREADOR: Zilmar Araújo (MANO) - PP

Moção de Voto de Profundo pesar pelo falecimento da Senhora

MARIA JULIA DA SILVA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado membro efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental *Concede MOÇÃO de Voto de Profundo pesar pelo falecimento da Senhora Maria Julia da Silva, falecida dia 24 de Junho de 2019 aos 72 anos de Idade.*

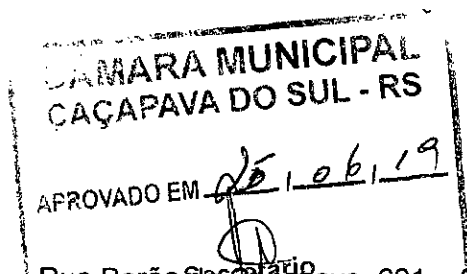
Dona Maria Julia da Silva era uma pessoa estimada por todos familiares, amigos, vizinhos e vai deixar boas lembranças a todos com quem ela conviveu, dona Maria Julia deixa filhos, noras, genro, netos e demais familiares.

“Ausência causa muitas saudades, mas um dia reencontraremos”

Requer ainda que a presente Moção seja enviada à Família.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
25 de Junho de 2019.



Zilmar Araújo (MANO)
Zilmar Araújo (MANO)
Vereador - PP